

INDICAÇÃO Nº

324/2018

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**,

as providências que se fizerem necessárias **junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - GILMAR ROGÉRIO BATISTA**, no sentido de **proceder sinalização de solo (faixas para redução de velocidade, faixas duplas para proibir ultrapassagem bem como sonorizadores) na Rua Perimetral Leste, mais precisamente nas proximidades da Escola Municipal Prof.^a Rosimares Camargo Benitez.**

JUSTIFICATIVA:

É notório a importância da sinalização de trânsito no nosso dia a dia, vez que, a mesma tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas através de informações relevantes para disciplinar a movimentação do tráfego visando a segurança e fluidez dos usuários.

Em nossa cidade a via ora mencionada recebe diariamente um fluxo muito grande de veículos tendo em vista que, a mesma é mão dupla, faz ligação com outros bairros, e ainda é via de acesso à escola Municipal Prof.^a Rosimares Camargo Benitez, o que eleva ainda mais o tráfego de veículos e principalmente o número crianças.

Sendo assim a presente sugestão tem por objetivo proceder a sinalização adequada da via, dotando-a de faixas para redução de velocidade, faixas duplas para proibir ultrapassagem bem como sonorizadores (pequenas saliências aplicadas na via com o objetivo de alertar os motoristas através do barulho), com intuito de disciplinar e organizar o trânsito naquela localidade proporcionando aos condutores e pedestres, mais segurança e tranquilidade no trânsito, coibindo abusos, praticados por alguns motoristas. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 10 / 18


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 OUT. 2018

PROT. Nº 589


PROTOCOLO